



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 036/2026.

Colônia do Piauí-PI, 24 de junho de 2026.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL (GTI-M), NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e orienta a constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear os membros que constituirão o Grupo de Trabalho Interinstitucional Municipal (GTI-M), com o objetivo de articular e gerenciar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no município:

I – **Selindo Mauro Carneiro Tapeti**, CPF: 274.822.193-15 (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);

II – **Edinaldo Damasceno de Figueiredo**, CPF: 903.411.123-72 (Representante da Secretaria Municipal de Educação);

III – **Conceição de Maria Oliveira Santos Segunda**, CPF nº 940.668.333-49 (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

IV – **José Augusto Vieira Soares**, CPF: 904.374.623-15 (Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal